

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

EXERCÍCIO DE 2023



INTRODUÇÃO:

Apresentamos aqui o Relatório Circunstanciado da Gestão Institucional, que compõem a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2023.

O Relatório Circunstanciado da Gestão tem como objetivo apresentar, de forma resumida, as principais ocorrências no que tange a execução dos Programas e suas respectivas ações contempladas na Lei Orçamentária Anual, que foram executados no exercício de 2023, bem como as variações e resultados obtidos com a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

RESPONSÁVES PELO PODER LEGISLATIVO - MESA DIRETORA

Nome	Cargo
Arlã Markson Gomes de Souza	Presidente
Joel Gomes Pessoa	Vice Presidente
	Primeiro Secretario
Domênico de Siqueira Perazzo Jefferson Plécio S. Galvão	Segundo Secretario

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Cargo Presidente
Presidence
Relatora
Secretário
_



1- REPASSE DO DUODÉCIMO

A Constituição Federal dispõe sobre limites de despesas com o Legislativo Municipal. A Emenda Constitucional nº 25 de 14 de fevereiro de 2000, foi promulgada com o objetivo de editar regras e impor limites que deverão utilizar como parâmetros a receita tributária e as transferências constitucionais.

Em obediência ao disposto no Artigo 168 da Constituição Federal, o repasse foi sempre realizado, até o dia 20 de cada mês, não havendo nenhum registro de descumprimento. O cálculo para o repasse do Poder Executivo ao Poder Legislativo obedece ao Art. 29-A, Inciso I, da Constituição Federal, conforme se segue:

Quadro Demonstrativo:

DISCRIMINAÇÃO	Valor(R\$)
Base de Cálculo para apuração do repasse	23.865.216,00
2023 Valor permitido para repasse em 2023 - 7%	1.670.565,12
Valor mensal permitido pelo Executivo - Duodécimo	139.213,76
Duodec 11110	139.213,76
Valor mensal repassado em 2023(01/12) (*)	1.670.565,12
Valor total repassado em 2023 Valor do repasse (+ / -)	1.670.565,12

(*) Fonte: Demonstrativos Contábeis.

2- GASTOS COM PESSOAL

Obedecendo ao índice previsto no §1º do Art. 29-A, da Constituição Federal, apresentamos no quadro abaixo os valores gastos com pessoal.



LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO LEGISLATIVO	Valor (R\$)
Valor repassado pelo Executivo - Duodécimo (12 meses)	1.670.565,12
Limite máximo de gastos com folha de pagamento – (70%)	1.169.395,58
Total dos Gastos com folha de pagamento - 2023	901.784,10
Percentual dos Gastos com Folha	54%

Conforme quadro acima podemos verificar que os valores gastos com Pessoal no exercício de 2023, estão em conformidade com as determinações legais, atingindo o percentual de 54% (cinquenta e quatro por cento). Disto se conclui que a Câmara Municipal de Tuparetama atendeu aos requisitos legais com gastos de pessoal, conforme se demonstra.

Os comprovantes de pagamento de folha dos Subsídios dos Vereadores e o Vencimento/Remuneração dos demais servidores, encontram-se no Órgão.

3- SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

De acordo com o Artigo 29, Inciso VI, Alínea "e" da Constituição Federal de 1988 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000), que estabelece o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração do Deputado Estado de Pernambuco, que na ocasião percebeu remuneração de R\$ 29.469,99 (vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), para Municípios com população de até (dez mil) habitantes, e de acordo com IBGE o Município de Tuparetama tem hoje uma polução estimada de 8.266 (oito mil duzentos e sessenta e seis) habitantes.

A Constituição instituiu a exclusividade do subsídio, ou seja, de um valor único a ser pago em retribuição aos serviços dos Agentes Políticos.

A Resolução 03/2020 estabeleceu o subsídio mensal dos Vereadores em até R\$ 5.064,45 (cinco mil, sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) e o vereador investido no cargo de Presidente da Câmara, em conformidade com a Lei Municipal 214/2002 assegurou o valor de 50% do subsídio do vereador, como Verba Indenizatória.

Assim, os Vereadores recebem apenas Subsídios, não fazendo jus a qualquer outro tipo de remuneração, excluindo as despesas de caráter indenizatório.

4- PUBLICAÇÕES LEGAIS DOS RELATÓRIOS

Os Relatórios de Gestão Fiscal, Balanço Orçamentário e demais relatórios, bem como, os atos administrativos praticados pelo Poder Legislativo foram legalmente formalizados e publicados, obedecendo à legislação pertinente.

CONTROLE DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL - RGF

No quadro a seguir relacionamos as datas dos envios dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, para o site do Tesouro Nacional - STN / SICONFI, referentes ao exercício financeiro de 2023.

Data de envio	Prazo legal	Situação
		Adimplente
		adimplente
28/01/2024	30/01/2024	autilipacific
	Data de envio 27/07/2023 28/01/2024	27/07/2023 30/07/2023

CONTROLE DOS RELATÓRIOS DO SAGRES PARA O TCE-PE

A remessa do arquivo SAGRES Contábil, foram encaminhados de forma mensal ao Tribunal de contas - TCE em tempo hábil durante todo o exercício de 2023, o mesmo ocorreu com o SAGRES Pessoal.



CONTROLE DO ENVIO DA MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS

A Matriz de Saldos Contábeis - MSC foi enviada mensalmente nos prazos regulamentares para serem consolidadas às do Município.

CONTROLE DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

O Relatório de Gestão 2023, conforme previsto no inciso II, do artigo 14 e do artigo 15 da Lei Nº 13.460/2017, combinado com o artigo 4º da Resolução TC Nº 159, de 15 de dezembro de 2021, foi elaborado pela Ouvidoria e disponibilizado no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Tuparetama.

5- BENS PATRIMONIAIS

Os bens patrimoniais, já existentes foram conservados e os adquiridos foram inventariados e registrados contabilmente de forma que guarda estrita obediência às normas instituídas pela Lei Federal nº 4.320/64 e suas posteriores atualizações.

6- TESOURARIA

A gestão financeira, que compreende a execução do orçamento e as operações extraorçamentárias, apresentou ao final do exercício de 2023, os seguintes saldos:

Demonstrativo de	saldo financeiro
Discriminação	Valor (R\$)
Despesas em Restos a Pagar	0,00
essarcimento ao Ente Público	0,00

Do quadro acima, verifica-se que a Câmara Municipal de Tuparetama nada registrou em Restos a Pagar, bem como não hove valores restituídos aos cofres do ente público.



7- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Quanto às informações disponibilizadas na rede mundial Internet. computadores denominado de Portal de Transparência, possibilita um amplo acesso a informação ao público como podemos destacar: receitas, despesas, empenhos, contratos firmados, aviso de licitação, licitações, portaria de de funcionários. diário nomeação exoneração remuneração recebida pelos vereadores e servidores da Câmara. Todas essas e outras não elencadas encontram-se publicadas no endereco eletrônico:

Site	Endereço Eletrônico
Site oficial da Câmara	www.tuparetama.pe.leg.br
Site oficial do Portal da Transparência	it- solucoes.com/transparenciaMunic ipal/carregaPortalCM.aspx?id=61 &e=C

^{*} No site da Câmara Municipal tem o link para o portal da transparência

8- ATIVIDADES LEGISLATIVAS

INSTRUMENTO	QUANTIDADE
	49
REQUERIMENTO	13
OJETO DE RESOLUÇÃO	17
PROJETO DE LEI	

CONCLUSÃO

É relevante, também destacar, em relação ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, que todas as despesas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:



- a) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64:
- b) As notas de empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da legislação vigente.

O relatório demonstra os principais aspectos da Gestão da Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama no exercício de 2023, cujos resultados, em termos orçamentários e financeiros, estão consolidados nas peças que constituem a Prestação de Contas Anual - exercício 2023, já encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Toda a documentação comprobatória dos atos e fatos ora relatados encontra-se a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, perante a Câmara Municipal de Tuparetama.

É o que tenho a relatar.

Tuparetama, em 01 de Julho de 2024.

Arlã Markson Gomes de Souza

Presidente

Ernanny José de Oliveira

Controle Interno